

OPINIÃO

redacaomantiqueira@mantiqueira.inf.br

CIDADE SITIADA Da Trilha de Burros às BR's

Hugo PONTES*

Professor, poeta e jornalista

Centro de uma região, Poços de Caldas é uma cidade privilegiada por sua natureza exuberante.

Aliás, esse pedaço de chão é fruto da natureza. Nasceu por sua riqueza contida nas águas termais e desenvolveu-se através dos esforços comuns para que a urbe fosse um balneário turístico.

Assim pensaram Pedro Sanches de Lemos, Francisco de Faria Lobato, David Benedicto Ottoni, Joaquim Bernardes da Costa Junqueira e os governantes mineiros de então.

Concretizada essa ideia,

cobrou a Francisco Escobar dar curso e consolidar as diretrizes. Em 1908, Escobar – político habilidoso e competente administrador, percebendo as inúmeras necessidades locais – iniciou seu trabalho recuperando a denominada “Estrada Geral”, no trajeto entre a vila de Poços de Caldas até a sede do município que, na época, era Caldas.

Historicamente, a “Estrada Geral” corresponde, hoje, à picada, que liga o sul de Minas ao Vale do Paraíba e leva o nome de BR 459 - Rodovia Juscelino Kubitschek. Naquele século 19 o trajeto não era o mesmo, mas tinha o mesmo objetivo: A Estrada Geral escoava produtos

alimentícios do sul de Minas para o Vale do Paraíba, chegando até a capital do império, o Rio de Janeiro, em lombo de burros.

Bem, se Francisco Escobar tinha, na sua sabedoria e inteligência, a grande visão de futuro, o que podemos pensar dos governantes atuais que assistem passivamente as nossas estradas serem transformadas em trilhas perigosas. Decididamente não fazem nada para resolver a questão. Candidatam-se e nas campanhas prometem seu empenho e, depois que estão abolidos no poder, dão uma solene “banana” para o povo. Eles mesmos, para sair ou chegar nesse atoleiro de estradas, devem viajar em avião, via Campinas.

Poços de Caldas e região vêm acumulando perdas econômicas irreparáveis nesses anos de buraco em que estamos vivendo. As BR's 459 (Poços-Pouso Alegre – ainda há um trecho crítico lá na serra de Ipuiuna) e 267 (Poços-Machado) e a 146 (Poços-Andradas) não conduzem mais para se chegar a Poços e nem nos deixam sair da cidade, em direção às Minas Gerais.

A bússola indica mais a direção ao Estado de São Paulo, que é o caminho por onde a cidade começou a crescer, graças à chegada da ferrovia em 1886.

Um cronista, sob o pseudônimo de Banhista Renitente, no início do século 20 escrevendo para o jornal Revista de Poços, sugeriu:

“Que tal se colocássemos um cordão sanitário separando Poços de Caldas de Minas Gerais?”

Por certo as nossas diárias autoridades políticas que aqui garimpam votos, se dediquem com mais afinco à tarefa de começar a valorizar o esforço da população em lhes dar crédito. Talvez possam trabalhar mais pela cidade e pela região.

A hora de deslumbramento acabou. Vivemos uma realidade que exige de todos seriedade e trabalho. Mas o que acontece é que

todos são penalizados: comércio, indústria, serviços e – significativamente – o turismo.

Estamos sitiados pelos buracos, péssima sinalização, pelo falseamento da realidade e, mais agora, pela compulsória cobrança de pedágios.

EDITORIAL

redacaomantiqueira@mantiqueira.inf.br

No vermelho

Na última quarta-feira, 23, o boletim bimestral elaborado pela Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) trouxe notícias preocupantes sobre o cenário financeiro das estatais brasileiras federais. Contrariando a tendência de superávit observada durante o governo Bolsonaro, um grupo de 22 estatais projeta encerrar o ano com um déficit primário de R\$ 4,5 bilhões, marcando o maior prejuízo desde 2009. Esse abrupto retorno ao vermelho nos indicadores financeiros dessas empresas estatais levanta questionamentos sobre as políticas econômicas e as estratégias adotadas no primeiro ano de mandato do presidente Lula. Se, por um lado, a mudança de governo muitas vezes traz consigo ajustes e revisões nas abordagens de gestão, por outro, a magnitude do déficit surpreende, especialmente quando contrastada com a trajetória de superávit observada anteriormente. O ano de 2023 se revela desafiador para as es-

Dra. Regina é a autora do Projeto de Lei que determina a instalação de botão de pânico nas escolas municipais

Poços de Caldas, MG - A Câmara Municipal aprovou em plenário um Projeto de Lei da vereadora Dra. Regina (Progressistas) que dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo Botão de Pânico nas escolas públicas da rede de ensino do município de Poços de Caldas. Após aprovação, o PL foi sancionado pelo prefeito Sergio Azevedo (PSDB).

O Botão de Pânico é um dispositivo que, ao ser acionado, envia uma mensagem aos órgãos responsáveis, como a Secretaria Municipal de Defesa Social (Demutran), informando que algo perigoso pode estar acontecendo. Ao pressioná-lo, o botão não emite nenhuma

categoria de som, o que auxilia na preservação da integridade da pessoa que o acionou.

De acordo com a vereadora, a Lei foi criada objetivando uma medida de segurança preventiva nas escolas. “O dispositivo possibilita um aumento no padrão de proteção aos professores, diretores, alunos, pais e funcionários”, diz. “O aumento da violência nas escolas, onde a fronteira dos agravos à vida se apagou e deixou de existir, assim vandalismos, agressões, confrontos entre alunos, roubos, uso de drogas e até vidas ceifadas fazem parte do cotidiano das escolas, levando assim, o que me levou a apresentar o projeto”, comenta.

**ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES**

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

A empresa AGMH HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.506.997/0001-45 reduz o seu capital de R\$ 21.709.100,00 para R\$ 12.652.584,00.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES**

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO
Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 51.855.716/0001-01 faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei nº 514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar Primeiro Leilão, dia 05 de Dezembro de 2023 às 10:00 horas Segundo Leilão: dia 07 de Dezembro de 2023 às 10:00 horas Local do Leilão: Avenida Nove de Julho, 3229 – conj. 1411 – Jardim Paulista – São Paulo/SP e através da plataforma eletrônica www.mercado.bonvalor.com.br, e, também, sendo integralmente os termos e condições do presente Edital, será disponibilizado simultaneamente, de forma não exclusiva, em seu portal, www.mercado.bonvalor.com.br, pelo site da Comissão de Leiloeiro Mercado Bonvalor® (www.mercado.bonvalor.com.br), todos, devidamente credenciados, nas suas reuniões, Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF). Descrição do Imóvel: Lote de terra nº 33, da quadra B, do leitoamento denominado Parque São Carlo, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua 3; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 32 e 34; e, 12,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 41; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 300,00 metros quadrados. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 169.766,67 Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 129.024,21 Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 07 de Dezembro de 2023, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.mercado.bonvalor.com.br, até uma hora antes do leilão. Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas de arremate e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro sobre o valor da aquisição e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão Fidejuntória (ITF), imposto de transmissão de bens (ITB), certidão de débitos e outras taxas, registro, averbação, etc. A assinatura pública obrigatória será realizada em 90 (noventa) dias. O novo objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e poss�eis. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que ponham existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessário de regularização da área construída, esta será feita por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, parágrafo 1º, inciso II, b, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior(es) proprietário(s). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do leiloeiro. Tel. (11) 3422-5998 ou (11) 9 7616-1618. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP 950 – Leiloeiro Oficial.

EXPEDIENTE

MANTIQUEIRAe-mail: anuncio@mantiqueira.inf.br**MANTIQUEIRA
ONLINE**site: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

A redação não assume responsabilidade por artigos assinados, bem como quaisquer notícias que não representem sua linha editorial. O Mantiqueira não tem edição as segundas-feiras e nem após feriados.

35 3729.0007 | 35 99950.5685

POÇOS DE CALDAS, MG

ASSINATURAS

ANUAL (IMPRESSO + DIGITAL)

- À VISTA.....R\$ 368,00

SEMANTRAL (IMPRESSO + DIGITAL)

- À VISTA.....R\$ 195,00

TRIMESTRAL (IMPRESSO + DIGITAL)

- À VISTA.....R\$ 98,00

**ASSINATURA
DIGITAL TRIMESTRAL**

- À VISTA.....R\$ 50,00

VENDA AVULSA

R\$ 5,00

Diretor responsável
Ruy AlvesDiretor comercial
Vicente Alves

AGÊNCIA DE NOTÍCIA

EBC Agência Brasil

FILIADO

SINDIJORI

Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Demais Organizações de Comunicação Social



ALMG também avança em projeto que torna dispositivo obrigatório em escolas de todo o estado

A ideia do Botão de Pânico já existe há algum tempo, e inclusive, já foi utilizada por governos para combater a violência como nos estados do Espírito Santo, São Paulo, Paraíba, Maranhão e Pernambuco.

VANGUARDA

O Projeto de Lei sobre o Botão de Pânico nas escolas municipais apresentado na Câmara Municipal pela vereadora Dra. Regina também foi discutido essa semana Assembleia Legislativa. A obrigatoriedade de instalação do

dispositivo de segurança foi aprovada na manhã da última quarta-feira (23) na Reunião Extraordinária do Plenário da ALMG.

A medida, justificada como uma reação à onda de ataques registrados nos estabelecimentos de ensino por todo o País, recebeu aval dos parlamentares ainda de forma preliminar (1º turno). Com isso, a proposição seguirá agora para nova análise das comissões da ALMG antes de ser votado novamente, desta vez de forma definitiva (2º turno), no Plenário.

MERENDA

A secretária adjunta de educação, Débora Brianeisi destaca que o fornecimento de carne, que foi interrompido provisoriamente pelo fornecedor, deve ser retomado na próxima segunda-feira (27).

**

PEDÁGIO

O vereador Douglas Dofu quer melhorias na rodovia Poços/Andradatas. Ele diz que não é contra a cobrança de pedágio no local, mas a estrada precisa apresentar boas condições para que se justifique a alta tarifa.

**

TIO JÚLIO

Parece que não vai ter jeito e o vice-prefeito Tio Júlio ficará fora da disputa nas próximas eleições. Com isto, no nome de Paulo Ney fica ainda mais fortalecido para disputar a sucessão do prefeito Sérgio. Já quem será seu

**

PL

O vereador Marcelo Heitor assumiu a presidência do Partido Liberal (PL) em Poços de Caldas. A notícia foi veiculada pelo próprio vereador em um vídeo divulgado nas redes sociais.

**

BOLSO

É bom preparar o bolso já que a Anel anunciou que a energia elétrica em Poços de Caldas estará mais cara. O reajuste começou ontem mesmo.

**

ZONA AZUL

A empresa que administra a Zona Azul em Poços de Caldas acaba de atualizar seu aplicativo. Espera-se que com a atualização problemas reclamados com frequência, por usuários, sejam resolvidos.

Acesse [jornalmantiqueira.com.br](http://WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR)



Paulo VITOR



Ruy ALVES

MANTIQUEIRA DEBATE

Jornalismo do Mantiqueira em debate para você assistir e ouvir

D4Sign 6468cb4f-6530-4cf5-a9fc-fda4d828674c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 25 11 2023 AGMH HOLDING PARTICIPACOES LTDA pdf

Código do documento 6468cb4f-6530-4cf5-a9fc-fda4d828674c



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

05 Feb 2024, 14:45:19

Documento 6468cb4f-6530-4cf5-a9fc-fda4d828674c **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-02-05T14:45:19-03:00

05 Feb 2024, 14:46:40

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-02-05T14:46:40-03:00

05 Feb 2024, 14:47:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 189.115.9.121 (189.115.9.121.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 5404). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2024-02-05T14:47:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):10b292219b395e80fb638ad10b762a831356da37bed2e02518f99c5368042eb
(SHA512):a52507ab1d111bf7152dd75b3cb4e4e9bbda93101a56934ead17d84a32d9697147d8a1fc1d4d570b2f8b1f62738cce69799a25baabcf55d85f28844ad86f93

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign